



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

OF/CGAB/Nº 178/2018

Santa Teresa - ES, 14 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Considerando que a Mensagem nº 007/2018, que encaminha o Projeto de Lei para desapropriar uma área que será destinada a instalação de um cemitério, foi protocolada nesta Egrégia Casa de Leis no dia 16 de março de 2018 em Caráter de Urgência;

Considerando que o referido Projeto de Lei encontra-se a cerca de 60 dias nessa Casa de Lei, ocasionando o trancamento de pauta e impedindo assim que o Plenário possa deliberar sobre as demais matérias pendentes de votação, principalmente na área da saúde pública.

Considerando que, o atual cemitério público da Sede do Município não comporta novas covas para sepultamentos, e qualquer medida adotada naquele espaço será paliativa e não solucionará o problema.

Considerando que, a ausência ou o atraso na edificação de um novo cemitério público acarretará inúmeros transtornos aos munícipes teresenses, especialmente da população mais pobre.

Considerando que, o alto custo para a aquisição de uma área de terra nas proximidades da Sede do Município, aliado ao fato da rigorosa legislação ambiental para a concessão das licenças destinadas a edificação de cemitério público, reduz drasticamente as opções do Poder Público Municipal na busca de local apropriado para tal destinação, e

Considerando o Despacho Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que aponta que a área decretada de utilidade pública para a instalação do cemitério é viável.

Solicitamos a V.Ex^a. a gentileza da convocação dos Nobres Vereadores para uma sessão extraordinária, visando a votação do referido Projeto de Lei.

Certos de contarmos com compreensão e atenção de V.Ex^a., enviamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 14/05/18
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

EXM^o. SR.:
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA